



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Bambuí  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Gerência de Gabinete  
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional  
Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí / Medeiros KM-05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PLANO DE TRABALHO**

**1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO**

**1.1 Partícipes**

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nom
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Burititis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Bastos Teixeira
02	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí	10.626.896/0003-34	Fazenda Varginha	Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05	Bambuí, MG	MG	38900-000	(37) 3431-4900	gabinete.bambui@ifmg.edu.br	Humberto Garcia Carval
03	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais SEBRAE/MG	16.589.137/000163	63 Av. Barão Homem de Melo, 329	Nova Granada	Belo Horizonte	MG	30494-080	(31) 3379-9500	afonso.rocha@sebraemg.com.br	Afonso Maria Rocha

**1.2 Pessoas envolvidas na coordenação do projeto**

ID	Nome	CPF	SIAPPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado	Função
01	AMANDA SORIANO ARAUJO BAREZANI	***.***.816-62	2402257	(31)988874887	amanda.barezani@ifmg.edu.br	IFMG	Apoio institucional
02	CARLOS ROBERTO DE SOUSA COSTA	***.***.266-02	107.705-02	(37) 999092021	carlos.sousa@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador da Parceria
03	Ana Carolina Personi	***.***.776-38	-	(37) 998573481	ana.personi@sebraemg.com.br	SEBRAE/MG	Supervisão Técnica SEBRAE

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**2.1 Informações Gerais**

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Criação de Espaço de Apoio ao Empreendedorismo: Ponto Parceiro SEBRAE - IFMG Campus Bambuí		
<b>Resumo do Projeto</b>		
	( ) ENSINO	
	( ) PESQUISA	

Este projeto tem como objetivo a implantação e operacionalização de um Ponto de Atendimento integrante da Rede de Atendimento do SEBRAE/MG nas dependências do IFMG - Campus Bambuí, por meio de adesão formal à rede e execução de plano de trabalho conjunto. O espaço será destinado à prestação de serviços de orientação e apoio a Microempreendedores Individuais (MEIs), microempresas e empresas de pequeno porte, incluindo ações como formalização de negócios, emissão de documentos, capacitações e suporte técnico. A proposta contempla a designação de Agente de Atendimento capacitado, fornecimento de infraestrutura física, aplicação da identidade visual padronizada do SEBRAE/MG e registro sistemático dos atendimentos realizados. O projeto contribuirá para a interiorização das ações do SEBRAE/MG, o fortalecimento do empreendedorismo local e o desenvolvimento de competências profissionais e produtivas no âmbito acadêmico e social

( x ) EXTENSÃO

( ) PD&I

( ) PÓS-GRADUAÇÃO

( ) DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

36 meses

## 2.2 Justificativa

A presente parceria entre o IFMG - Campus Bambuí e o SEBRAE/MG justifica-se pelo interesse público comum em ampliar o acesso da comunidade acadêmica e da população regional a serviços de apoio ao empreendedorismo, à formalização de negócios e ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações (LC nº 147/2014). Trata-se de uma ação estratégica alinhada às políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos pequenos negócios e à promoção do desenvolvimento regional sustentável.

A criação do Ponto Parceiro SEBRAE no campus insere-se no escopo da Rede de Atendimento do SEBRAE/MG, permitindo a instalação de um ponto de apoio local para prestação de serviços presenciais e remotos, com infraestrutura e equipe designada pela instituição de ensino. O projeto está em consonância com as finalidades institucionais do IFMG, contribuindo diretamente para a articulação entre ensino, extensão, inovação e inclusão produtiva, conforme previsto nas diretrizes da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

Além de atender ao público interno (alunos, professores e servidores), a iniciativa proporcionará impacto direto na comunidade externa ao oferecer orientação empresarial, ações formativas, acesso à formalização via MEI, estímulo à inovação e suporte técnico contínuo, fortalecendo a vocação empreendedora local. A experiência acumulada pelo SEBRAE/MG em projetos semelhantes implantados em outras instituições públicas de ensino comprova a eficácia do modelo, com geração de resultados mensuráveis em termos de abertura de empresas, qualificação de empreendedores e ampliação da renda. A parceria será implementada com recursos próprios dos participantes, sem repasse financeiro entre as instituições, seguindo os princípios da economicidade e da eficiência na gestão pública. O IFMG disponibilizará infraestrutura física, mobiliário, agente de atendimento e divulgação institucional; o SEBRAE/MG proverá capacitação técnica, materiais gráficos e suporte metodológico, mantendo o padrão visual e operacional da Rede de Atendimento.

Além dos benefícios sociais e econômicos para a comunidade regional, a parceria com o SEBRAE/MG representa um ganho estratégico para o IFMG - Campus Bambuí ao ampliar sua inserção institucional em redes de apoio ao empreendedorismo e à inovação. A implementação do Ponto Parceiro SEBRAE potencializa a articulação entre ensino, extensão e desenvolvimento regional, possibilitando a oferta de capacitações gratuitas, o fortalecimento da cultura empreendedora entre estudantes e servidores, e o acesso a ferramentas de gestão, mentoria e suporte técnico para iniciativas acadêmicas e produtivas. A presença ativa do SEBRAE/MG no campus contribuirá ainda para a realização de eventos temáticos, como a Feira de Empresas Simuladas, o programa Agita Empreendedorismo e ações do SebraeLab, consolidando o IFMG como referência regional em educação empreendedora e inclusão produtiva.

Dessa forma, a parceria reafirma o compromisso institucional com o desenvolvimento regional, a cidadania econômica e a qualificação de jovens e adultos para o exercício pleno de suas potencialidades empreendedoras, em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação, da Agenda 2030 (ODS 4, 8 e 9) e da missão do IFMG

## 2.3 Objetivos do Projeto

### 2.3.1 Objetivo Geral

Estabelecer e operacionalizar um Ponto Parceiro SEBRAE dentro do campus do IFMG Bambuí, com o objetivo de facilitar o acesso a serviços de apoio ao empreendedorismo, fomentar a criação de novos negócios, disseminar conhecimento e promover o desenvolvimento local por meio da educação empreendedora e da inclusão produtiva.

### 2.3.2 Objetivos Específicos

Facilitar o acesso de estudantes, servidores e comunidade externa aos serviços da Rede de Atendimento SEBRAE, especialmente no que se refere à orientação para formalização, alteração e baixa de MEIs.

Prestar atendimentos qualificados com base nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis aos pequenos negócios. Oferecer suporte contínuo aos empreendedores locais por meio da emissão de guias, elaboração e envio da DASN-SIMEI, orientações sobre gestão e distribuição de materiais informativos.

Promover capacitações presenciais, online e/ou híbridas voltadas ao desenvolvimento de competências empreendedoras, inovação e gestão de negócios.

Estimular a cultura empreendedora no ambiente acadêmico por meio da integração entre ensino, extensão e práticas de inclusão produtiva.

Apoiar ações de extensão, projetos interdisciplinares e eventos temáticos com foco em empreendedorismo, sustentabilidade e inovação social.

Registrar sistematicamente os atendimentos realizados em plataforma própria disponibilizada pelo SEBRAE/MG, assegurando o monitoramento e a rastreabilidade das ações. Estabelecer um canal de comunicação institucional com identidade visual padronizada para divulgação das ações e fortalecimento da imagem institucional da parceria.

## 2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
1	Implantação do Ponto Parceiro SEBRAE no IFMG - Campus Bambuí	1	Un.	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
1.1	Capacitação do Agente de Atendimento	SEBRAE/MG (Marcella Fonseca)	1º	2º
1.2	Preparação do espaço físico e infraestrutura	IFMG (Carlos R. de S. Costa)	2º	2º
1.3	Inauguração oficial do Ponto Parceiro	IFMG e SEBRAE/MG	3º	3º

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
2	Realização de atendimentos a empreendedores (formais e potenciais)	100	Atendimentos/ano	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
2.1	Atendimento presencial e online	Agente do IFMG (designado)	3º	36º

ID	Meta	Quantidade	Unid. Medida	
3	Realização de ações de capacitação e eventos temáticos	10	eventos	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
3.1	Planejamento de calendário de capacitações	IFMG + SEBRAE/MG	4º	6º
3.2	Execução das capacitações e eventos	IFMG + SEBRAE/MG	7º	36º

## 2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
----	------	-----------

ID	META	PARÂMETRO
1	Implantação do Ponto Parceiro SEBRAE no IFMG – Campus Bambuí	Documento de inauguração do Ponto Parceiro emitido com data, local e registro fotográfico; declaração do SEBRAE/MG confirmando a capacitação do agente; fotos da estrutura montada.
2	Realização de atendimentos a empreendedores (formais e potenciais)	Relatórios mensais extraídos da plataforma de registro de atendimentos do SEBRAE/MG; planilhas de controle de atendimento consolidadas pela coordenação local.
3	Realização de ações de capacitação e eventos temáticos	Lista de presença assinada dos participantes nas capacitações/eventos; relatórios de avaliação aplicados aos participantes; registros fotográficos; cronograma executado conforme calendário.

## 2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados		
<p>Implantação e funcionamento contínuo de um Ponto Parceiro SEBRAE no IFMG – Campus Bambuí, com infraestrutura adequada e equipe capacitada.</p> <p>Ampliação do acesso a serviços de apoio ao empreendedorismo, com atendimento sistemático a microempreendedores individuais, estudantes e comunidade local.</p> <p>Fortalecimento da cultura empreendedora por meio de ações educativas, orientações técnicas, eventos temáticos e capacitações contínuas.</p> <p>Formalização de novos negócios e regularização de empreendimentos locais por meio da atuação direta do agente de atendimento.</p> <p>Consolidação da parceria IFMG-SEBRAE como referência regional em inclusão produtiva, inovação social e desenvolvimento econômico sustentável.</p> <p>Integração entre ensino, extensão e práticas de mercado, promovendo experiências formativas para alunos e oportunidades de engajamento institucional.</p>		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Estudantes do IFMG – Campus Bambuí	600 Pessoas
02	Microempreendedores Individuais e empreendedores locais	450 Pessoas
03	Servidores (técnicos e docentes) envolvidos em ações e eventos.	150 Pessoas
04	Comunidade externa (cidadãos interessados e público geral)	300 Pessoas
<b>TOTAL</b>		1.500 pessoas

## 3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

### 3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

as

Itens de capital e custeio										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>						Não há transferência de recurso Financeiro.				
Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>						Não há transferência de recurso Financeiro.				

### 3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Sala física equipada - Espaço com computador, internet, mesa, cadeiras, tomada e iluminação adequados.	un.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	IFMG	1.2
02	Agente de Atendimento - Designação de servidor para atendimento e registro das ações.	hora	1080	R\$ 50,00	R\$ 54.000,00	IFMG	2.1 e 2.2
03	Divulgação institucional - Uso de redes sociais, murais e meios internos do campus.	Pacote	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	IFMG	3.2
04	Capacitações e orientações técnicas - Sessões de formação continuada oferecidas pelo SEBRAE para o agente e público.	hora	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	SEBRAE/MG	1.1 e 3.2
05	Material gráfico e institucional - Cartilhas, panfletos, identidade visual, formulários e conteúdos técnicos.	Pacote	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	SEBRAE/MG	2.1 e 3.2
06	Sistema de registro de atendimentos- Plataforma online para registro, controle e emissão de relatórios.	Licença	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	SEBRAE/MG	2.2
<b>TOTAL</b>					R\$ 94.000,00	-----	

#### 4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Partícipe	IFMG
<b>Obrigações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilizar espaço físico adequado, mobiliado e conectado à internet para instalação e funcionamento do Ponto Parceiro SEBRAE.</li> <li>2. Designar servidor responsável para atuar como Agente de Atendimento, garantindo a sua participação em capacitações, reuniões técnicas e demais ações previstas no escopo da parceria.</li> <li>3. Assegurar a manutenção da estrutura física e da identidade visual do espaço, conforme as diretrizes do SEBRAE/MG.</li> <li>4. Realizar o registro sistemático de todos os atendimentos realizados, utilizando a plataforma disponibilizada pelo SEBRAE/MG.</li> <li>5. Promover a divulgação institucional das ações, serviços e eventos relacionados ao Ponto Parceiro, por meio de redes sociais, murais, painéis e demais canais do campus.</li> </ol>

Partícipe	SEBRAE-MG
<b>Obrigações</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Fornecer capacitação técnica contínua: Oferta de cursos, oficinas e formações específicas voltadas ao agente de atendimento designado, bem como ações formativas destinadas a estudantes, servidores e empreendedores locais, com foco em empreendedorismo, inovação, formalização de negócios e gestão de micro e pequenas empresas.</li> <li>2- Fornecer suporte técnico e metodológico: Acompanhamento contínuo da operação do ponto de atendimento, com apoio técnico especializado, realização de reuniões periódicas, supervisão da execução das metas pactuadas e fornecimento de conteúdos atualizados sobre gestão empresarial e políticas públicas voltadas aos pequenos negócios.</li> <li>3- Fornecer material de apoio e divulgação: Fornecimento de material gráfico, cartilhas, manuais, formulários e conteúdos técnicos padronizados, bem como disponibilização da identidade visual da Rede de Atendimento SEBRAE/MG para ambientação do espaço e ações de comunicação institucional conjunta.</li> <li>4- Fornecer acesso ao sistema de registro de atendimentos: Acesso à plataforma informatizada oficial da Rede de Atendimento SEBRAE/MG, permitindo o registro sistemático, o controle, a geração de relatórios e o monitoramento das atividades realizadas no âmbito da parceria.</li> <li>5- Promover articulação regional com o setor Produtivo: Mediação ativa para a aproximação entre o IFMG e empresas da região, promovendo oportunidades de estágio, inovação aberta, programas de incubação, eventos temáticos e fortalecimento da cultura empreendedora local e regional.</li> <li>6- Realizar e apoiar eventos institucionais no IFMG Campus Bambuí: Apoio técnico e operacional na organização e execução de eventos no campus relacionados ao empreendedorismo e à educação empreendedora, tais como a Feira de Empresas Simuladas, o Programa Agita Empreendedorismo, oficinas do Sebrae Delas, SebraeLab, Empretec, além de seminários, encontros de negócios e rodadas de conversa com empresários e mentores convidados.</li> </ol>

#### 5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

--

**Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto**

Considerando que o presente projeto não envolve repasse financeiro entre os partícipes, mas contempla a disponibilização de bens de uso comum e materiais institucionais fornecidos para a consecução das atividades, declara-se que:

\* O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí (IFMG) será o detentor da titularidade dos bens permanentes e da infraestrutura física utilizada para o funcionamento do Ponto Parceiro, incluindo mobiliário, equipamentos de informática e demais recursos próprios já alocados no campus.

\* O SEBRAE/MG permanecerá detentor dos materiais institucionais fornecidos (placas, materiais gráficos, sinalização, conteúdos técnicos e identidade visual), que deverão ser restituídos em caso de rescisão da parceria, conforme cláusula contratual específica, ou permanecerão sob sua guarda, conforme orientação expressa da instituição.

Bambuí, 16 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Sousa Costa, Responsável pelo Núcleo de Projetos e Parcerias Estratégicas**, em 02/06/2025, às 12:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silveira Raposo, Diretor(a) de Extensão, Esporte e Cultura**, em 02/06/2025, às 14:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 03/06/2025, às 19:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Maria Rocha, Representante legal da empresa**, em 04/06/2025, às 16:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Pró-Reitor(a) de Extensão, Esporte e Cultura**, em 11/08/2025, às 10:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 08/09/2025, às 18:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARDEN MARCIO MAGALHAES, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 10:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2305569** e o código CRC **87129338**.

23209.001646/2025-30

2305569v1